

## PREFEITURA DE SOORETAMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO EDITAL 004/2023

## **RESULTADO FINAL**

	PROFESSOR ESPECIALISTA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL											
#	Inscrição	Nome	Requisito da Função	Situação da Inscrição	Pontuação	Motivo do Desempate	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Data De Nascimento			
			CLASSIFICAÇÃO GERAL			•			•			
19	l 2233	MARIA DA PENHA DE SOUZA RAMOS SIQUEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	60.00		40	20	27/06/1976			
2º	2191	SONIA MATOS SANTOS ALVES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	50.00	Maior idade	30	20	18/06/1973			
3º	2186	JOCELENE CHAVES RAMOS ALVES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	50.00	Maior idade	30	20	30/11/1983			
4º	2161	ROSILENE DE OLIVEIRA REIS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	50.00		30	20	20/03/1986			

5º	2207	VANUSA CORRÊA HONÓRIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	45.00	Maior idade	25	20	30/04/1976
69	2143	RENATA VERTUANI	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	45.00	Maior idade	25	20	24/09/1978
7º	2225	AELIANE AMORIM DOS SANTOS OUVIDIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	45.00	Maior idade	25	20	16/02/1981
8ō	2149	SIRLIANI LOPES GREGORIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	45.00	Maior idade	25	20	07/03/1983
9º	2212	MARCILENE PRÊMOLE DOS SANTOS PACHECO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	45.00	Maior idade	25	20	19/03/1985
10º	2218	ROMULO FERRON	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	45.00		25	20	27/10/1996
11º	2138	MIRTHES OLIVEIRA RIBEIRO DE AMARAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	40.00	Maior idade	20	20	09/07/1971
129	2165	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	40.00	Maior idade	20	20	13/10/1981

13º	2177	LORENA LUCAS SOARES VALIM	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	40.00	Maior idade	20	20	19/05/1982
149	2197	ROSIANY OLIVEIRA DA SILVA BRANCO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	40.00	Maior idade	20	20	10/11/1982
15º	2169	BARBARA CRISTINA GOMES PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	40.00	Maior idade	20	20	24/01/1998
16º	2126	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	40.00		20	20	06/06/1998
179	2184	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	38.00		20	18	11/08/1987
189	2183	KEYLA MATOS PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	35.00	Maior idade	15	20	29/01/1978
19º	2157	ANDRESSA GAMA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	35.00	Maior idade	15	20	13/06/1980

20º	2206	EDEVANIA CARDOSO FERREIRA DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	35.00	Maior idade	15	20	21/04/1982
21º	2227	JACIELE DIAS JOVENCIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	35.00		15	20	14/05/1989
22º	2214	ROSILENE LEITE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	31.00		15	16	20/11/1969
23º	2124	IRIONE CARLA GASTALDI KUSTER	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	30.00	Maior idade	20	10	22/10/1985
24º	2200	FERNANDA CASTRO NEVES MEIRELIS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	30.00	Maior nível de qualificação	20	10	29/08/1988
25º	2217	JUSSELIA DUARTE DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	30.00	Maior idade	10	20	30/07/1966
26º	2193	LEONIDIO KAPICH	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	30.00	Maior idade	10	20	17/01/1969

27º	2136	ALESSANDRA CORREIA GOMES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	30.00	Maior idade	10	20	15/07/1972
28º	2145	SONIA COZZUOLO BARBOSA BATISTA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	30.00	Maior idade	10	20	10/09/1972
29º	2134	NAIR DE LIMA PESSOA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	30.00	Maior idade	10	20	26/07/1973
30º	2185	RITA DA CONCEIÇÃO FRAGA MACEDO WOTTIKOSKY	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	30.00	Maior idade	10	20	14/05/1978
31º	2203	MARCILEIDE MOREIRA FELIX	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	30.00		10	20	19/03/1991
32º	2210	ALCINÉIA DO CARMO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	29.00		15	14	08/04/1983
33º	2148	ALESSANDRA DOS SANTOS PARTELI	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	25.00	Maior nível de qualificação	25	0	27/01/2000
34º	2202	ELIANA ALVES PERDONI	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	19/08/1962
35º	2199	CÉLIA DE FATIMA COLONNA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	28/02/1967

36º	2205	SIRLEA NOGUEIRA CORREA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	16/11/1968
37º	2204	REGINA CÉLIA RIGATTO BISSOLI	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	21/02/1971
38º	2168	VANETE APARECIDA GONÇALVES DE BARROS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	12/08/1974
39º	2121	PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES SCHWARTZ	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	31/07/1976
40º	2137	ALEXSANDRA OLIVEIRA RIBEIRO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	31/10/1978
419	2167	ALDEIR DE MOURA COSTA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	15/05/1984
429	2221	FRANCIELLI DA CONCEIÇÃO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	22/10/1984
43º	2224	GLAUCIA SOUSA BRANCO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	18/01/1985

44º	2190	JAINANA CAMPANHARO BONADIMAN	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	25.00	Maior idade	5	20	26/12/1990
45º	2154	EMILLY SANTOS DA CUNHA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	25.00		5	20	11/02/1994
469	2128	KELLY NASCIMENTO DE SOUZA ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	23.00		15	8	16/11/1989
479	2216	LAUDICEIA VENANCIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	22.00		20	2	09/11/1979
489	2159	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	20.00	Maior idade	20	0	30/09/1976
49º	2163	LUCIMARIA MANZOLLI DE SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	20.00	Maior idade	20	0	20/08/1978
50º	2220	MARIA DA GRAÇA JEKEL DO ROSARIO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	20.00	Maior idade	20	0	30/06/1982

51º	2140	GEUZA DA CONCEICAO COELHO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	20.00	Maior idade	20	0	26/03/1984
52º	2142	GILMAISE DE CARVALHO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	20.00	Maior idade	20	0	20/10/1996
53º	2141	CLÉBIA DA SILVA BARROS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	20.00	Maior nível de qualificação	20	0	08/05/1997
54º	2219	ROSELY MODESTO DE SOUZA PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	20.00	Maior idade	0	20	30/06/1969
55º	2187	STELA GAMA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	20.00	Maior idade	0	20	18/10/1984
56º	2235	SIMONE CRISLANE DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	20.00		0	20	01/07/1994
579	2230	VILMARA CONSTANTINO SANTOS MULULO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	19.00		5	14	20/07/1981

58º	2150	PAMELA SOARES CYPRIANO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	18.00		0	18	27/04/1997
59º	2172	JOSIANE ALTOÉ BOLDRINI RANGEL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	15.00	Maior idade	15	0	05/07/1976
60º	2120	EDINA BERNARDO DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	15.00	Maior idade	15	0	01/12/1979
61º	2223	LUCIANA GAMA HUPP VIEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	15.00	Maior idade	15	0	06/06/1980
62º	2160	RENATA CAROLINE BRANCO ANDRADE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	15.00	Maior idade	15	0	01/08/1980
639	2209	VANUZA FONSÊCA FERNANDES FANTONI	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	15.00	Maior idade	15	0	23/09/1989
64º	2125	ANDRESSA FREITAS DO AMARAL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	15.00	Maior idade	15	0	26/03/1993
65º	2195	PAMELA PERONI NUNES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	15.00	Maior idade	15	0	26/04/1996

66º	2181	JESSICA CARNEIRO DE JESUS DE SOUZA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	15.00		15	0	02/05/1999
67º	2228	ANA LUCIA GONÇALVES DE MIRANDA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	14.00		0	14	25/09/1976
68º	2171	LUIZ ANTONIO SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	10.00	Maior idade	10	0	08/07/1959
69º	2232	MARIA AMÉLIA SALVADOR	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	10.00	Maior idade	10	0	26/07/1979
70º	2211	SIRLAINE VIANA DE ALMEIDA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	10.00	Maior idade	10	0	26/12/1981
719	2176	GRACIELI RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	10.00	Maior idade	10	0	25/04/1984
72º	2213	SANDRA APARECIDA LIMA GAMA MARTINS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	10.00	Maior idade	10	0	02/09/1986
73º	2192	LETICIA ROSA DE OLIVEIRA COELHO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	10.00	Maior idade	10	0	26/12/1987

749	2170	PRYSCILA ALZIRA GOMES SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	10.00	Maior idade	10	0	14/02/1989
75º	2173	ANDERSON DE ARAUJO ALVIM	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	10.00		10	0	19/07/1989
76º	2135	ANDRÉIA MENEZES SOARES DE JESUS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	9.00	Maior idade	5	4	01/02/1984
77º	2229	ROSAIDE FERREIRA TONON	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	9.00		5	4	12/05/1986
789	2188	IZABEL BISPO DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	14/09/1961
79º	2226	EDEVAILDES VIEIRA SOARES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	17/02/1969
80º	2208	VALDINÉIA RODRIGUES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	13/07/1976
81º	2234	SIMONE KINAAKE DE ALMEIDA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	14/01/1977

82º	2147	MARIA DA CONCEÇÃO GONÇALVES SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	02/03/1981
83º	2151	ELIZETE DE PAULO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	15/08/1981
84º	2158	ELIETE DA CONCEIÇÃO SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	25/03/1982
85º	2129	ESTELA FAVARO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	23/08/1982
869	2175	FRANCISCA THIESK MARCIANO PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	20/08/1983
879	2179	NUBIA BATISTA GOMES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	05/07/1984
885	2139	GRACIELE DA COSTA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	13/10/1985
899	2198	CARLIANI MARIA MARTINS CARVALHO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	16/08/1989

90º	2146	EVELYN SOARES ROCHA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	12/03/1992
91º	2153	PÂMELA BARROS LIMA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	27/02/1994
92º	2180	THAYSI DA SILVA CASTRO MENEZES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	05/03/1994
93º	2174	IZA HORÁCIO DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	30/04/1994
94º	2231	ISABELLA BINZ PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	23/06/1994
95º	2178	DAIANA DOS SANTOS CORREIA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	11/03/1995
96º	2201	MILLENI DOS SANTOS FELIPE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	5.00		5	0	19/11/1999
97º	2196	MARCIA GONÇALVES KLEY SANDER	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	15/11/1971

98º	2215	LUCIANA ALVES DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	02/02/1978
99º	2130	ROSANE BELEN VIEIRA MARSALIA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	03/06/1978
100º	2123	LUANA NATALIA MENESES BARROS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	17/12/1979
1019	2122	LUCIANA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	06/08/1981
1029	2127	ANA PAULA DA SILVA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	24/09/1981
103º	2182	GISELE BROEDEL POUBEL PARREIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	01/01/1982
104º	2162	EDILANDIA SOARES NEVES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	30/01/1982
105º	2131	CLARICE DA PENHA LIRIO SIQUEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	24/01/1983

1069	2156	APARECIDA DA CONCEIÇÂO MENDONÇA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	25/08/1984
107º	2155	ELIANA DIAS FERNANDES LORENCINE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	14/12/1987
108º	2194	GÉSSICA DOS SANTOS CAMILETI GOMES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	01/07/1991
109º	2132	ROSALIA DE SOUZA CASTOLDI	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	11/11/1997
1109	2164	CAROLAINE PESSOA DOS SANTOS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO – TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	14/05/1998
111º	2222	KAROLAYNNE SARAIVA DE JESUS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00		0	0	06/03/2000

			PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
1º	2155	ELIANA DIAS FERNANDES LORENCINE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00		0	0	14/12/1987
			PRIMEIRO EMPREGO						
1º	2142	GILMAISE DE CARVALHO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	20.00		20	0	20/10/1996
2º	2229	ROSAIDE FERREIRA TONON	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	9.00		5	4	12/05/1986
3ō	2151	ELIZETE DE PAULO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	5.00	Maior idade	5	0	15/08/1981
49	2129	ESTELA FAVARO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	5.00		5	0	23/08/1982
5º	2196	MARCIA GONÇALVES KLEY SANDER	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E CURSO COM CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA COM CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS	Classificação Finalizada	0.00	Maior idade	0	0	15/11/1971
6º	2194	GÉSSICA DOS SANTOS CAMILETI GOMES	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DAS SÉRIES INICIAIS EM NÍVEL SUPERIOR) OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA AMPARADA PELA RESOLUÇÃO CNE/CP № 1, DE 15 DE MAIO DE 2006 OU LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO OU NORMAL SUPERIOR DAS SÉRIES INICIAIS E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTO SENSU) NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO — TEA OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL — DI OU E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AH/SD) OU EDUCAÇÃO MOTORA	Classificação Finalizada	0.00		0	0	01/07/1991